

INDICAÇÃO Nº

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infraestrutura a recuperação da BA – 120 que interliga os municípios de Ibirataia e Gandú.

Os municípios de Ibirataia e Gandú, situados na região cacauzeira da Bahia estão entre os municípios mais produtivos do Estado. Dois municípios que trabalham com afinco buscando a recuperação da lavoura do cacau em uma região que tem grande potencial também, na pecuária de leite, piscicultura e lavoura de subsistência. A principal Rodovia que serve a tão importante e produtiva região é a BA – 120 que serve para escoamento de toda produção dos referidos municípios.

É de chamar a atenção das nossas autoridades a situação precária em que se encontra tão importante Rodovia, podendo afirmar com segurança que ela encontra-se em péssimo estado de conservação, caótica mesmo, o que coloca em perigo a vida das pessoas que dela se utilizam. Necessário, pois, que sejam tomadas com urgência, providências que o caso requer.

JUSTIFICATIVA

Torna-se com ênfase ressaltar o quanto importante é, esta Rodovia Ba - 120 para a economia dos municípios de toda região, pois além do escoamento das safras de cacau, toda produção agropecuária e piscicultura, dependem da BA – 120. Vale a pena também ressaltar que determinados e os mais variados produtos que tais municípios carecem, chegam através da referida rodovia.

Essa Rodovia Ba 120 é também usada com frequência e num vai e vem de jovens buscando em cada desses municípios uma alternativa que lhes possibilite aprimorar seus estudos e conhecimentos.

É de bom alvitre ressaltar também que essa BA-120 foi um compromisso do então Governo Jaques Wagner, rodovia que chegou a ser dada como pronta e acabada, mesmo se notando à época, falhas inadmissíveis em todo o seu trecho. O governador de então chegou a cogitar uma inauguração festiva, o que nunca aconteceu.

Pelo histórico de uma situação que virou motivo de chacotas e piadas, é de se prever, e acreditamos nessa possibilidade, que o governo atual do Estado da Bahia corrija essa distorção e mande recuperar emergencialmente a BA – 120.

Diante do exposto e por tudo que a região e sua população representam em nosso Estado, indicamos mais uma vez amparado no Regimento Interno da Assembleia Legislativa e com a anuência da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, bem como ao Senhor Secretário de Infraestrutura Marcos Cavalcante a urgente recuperação da BA – 120, objetivando a retomada da ordem econômica e social da região.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2021.

DEPUTADO SANDRO RÉGIS